

PORTARIA COREN-ES Nº 354/2019

Designa Conselheiro para representar o Coren-ES no Encontro de Acolhimento dos Especializados em Atenção Primária em Saúde

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite do Gabinete da Secretaria do Estado da Saúde, enviado por e-mail em 22/10/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1384/2019, emitido em 25 de outubro de 2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Egular de Miranda Santos, registro nº 119.992 - TE**, para representar o Coren-ES no Encontro de Acolhimento dos Especializados em Atenção Primária em Saúde, que será realizado em 14/11/2019, às 10h, no Palácio Anchieta, Salão São Tiago, Centro - Vitória.

Art. 2º - O conselheiro fará jus ao recebimento de ½ (meio) auxílio representação, no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 037/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 30 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS